



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 154 /2026

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de ampliação do Cemitério do Distrito de Timbuí, no Município de Fundão".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE TIMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante necessidade da população do Distrito de Timbuí, considerando que o cemitério local necessita de ampliação para suprir a demanda atual e futura de sepultamentos.

A ampliação do espaço é essencial para garantir que as famílias possam prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos com dignidade, respeito e em um local adequado, evitando transtornos decorrentes da limitação da capacidade do cemitério.

Além de atender às necessidades da população, a medida representa um importante investimento na infraestrutura pública do município, acompanhando o crescimento do distrito e assegurando um serviço essencial prestado de forma organizada, planejada e humanizada.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para viabilizar a ampliação do Cemitério do Distrito de Timbuí, proporcionando mais tranquilidade e respeito às famílias da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de Julho de 2026

MOISES PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador do Município de Fundão/ES - PSB

